



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução nº 27/2020 e a Instrução Normativa nº 02/2020, de 21 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 218, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)** do Campus Restinga do IFRS:

- Gleison Samuel do Nascimento, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1669375;
- Alexandre Wasem Pinto, Tecnologia da Informação, matrícula nº 2165392;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Camila Camargo Estrazulas, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, matrícula nº 3009097;
- Caroline da Costa Laureano, Extensão, matrícula nº 2358670;
- Daniela Sanfelice, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, matrícula nº 1867761;
- Elizete Cristina dos Santos, Registros Escolares, matrícula nº 2347797;
- Gabriela Pinheiro Anhaia, Ensino, matrícula nº 2169856;
- Helena Patini Lancellotti, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula nº 1956618;
- Márcia Pereira Pedroso, Assistência Estudantil, matrícula nº 1810317;
- Priscila Vieira Bastos, Comissão de Heteroidentificação, matrícula nº 3092269; e
- Sula Cristina Teixeira Nunes, Registros Escolares, matrícula nº 1826439.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS